



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 241/2014

São Luís, 09 de julho de 2014

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Pleno	3
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 650 DE 07 DE JULHO DE 2014

Concessão de licença por falecimento de pessoa da família.

A GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo n.º 402/2014/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea “g” da Lei n.º 6107/94, à servidora Francisca de Fátima Costa da Silva, matrícula n.º 1453, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal., 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de sua mãe, a considerar no período de 24/06/2014 a 01/07/2014.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de julho de 2014.

Maria Aparecida Barros de Sousa
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA TCE/MA Nº 648 DE 04 DE JULHO DE 2014.

Trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando n.º 32/2014- UTCEX 4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, nos termos do anexo I desta Portaria, para realização de suas atividades laborais em casa, conforme disciplina a Portaria n.º 68/2014 que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências e dá outras providências.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de julho de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

ANEXO I
Tabela I — Quadro de Servidor

MATR N°	SERVIDOR	PERÍODO
7211	ENILSON MORAES COSTA	04/07 a 31/07/14
7377	FRANCISCO CARLOS DE JESUS BALDEZ ROSA	04/07 a 31/07/14
12146	JORGE HENRIQUE SILVA MATOS	04/07 a 31/07/14
10975	JOSÉ SILVÉRIO SILVA SANTOS	04/07 a 31/07/14
11007	LUÍS ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO	04/07 a 31/07/14
11395	LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE MACEDO	04/07 a 31/07/14
2139	MARCONI LUIZ VELOSO TRANCOSO	19/07 a 31/07/14
5892	RAIMUNDO ABDALA DE OLIVEIRA NETO	04/07 a 31/07/14
7005	RICARDO LUÍS ARAÚJO PACÍFICO DE SOUSA	04/07 a 31/07/14

11221	RODOLPHO LAYME FALÇÃO JÚNIOR	04/07 a 31/07/14
7104	YOLETE PÉRES VIEIRA	04/07 a 31/07/14

PORTARIA TCE/MA Nº 652 DE 07 DE JULHO DE 2014.

Trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 33/2014 – UTCEX 3.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, nos termos do anexo I desta Portaria, para realização de suas atividades laborais em casa, conforme disciplina a Portaria nº 68/2014 que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências e dá outras providências.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de julho de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração do TCE

ANEXO I**Tabela I — Quadro de Servidor**

MAT Nº	SERVIDOR	PERÍODO
10579	JARDEL ADRIANO VILARINHO DA SILVA	10/07 a 08/08/2014
10967	PEDRO CANTANHEDE DIAS	08/07 a 06/08/2014

PORTARIA Nº 651, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a lotação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar o servidor na Unidade que compõe a estrutura organizacional deste Tribunal, nos termos dos anexos I desta Portaria.

Parágrafo único. A lotação prevista no caput deve ser considerada a partir do dia 07 de julho de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de julho de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto

Secretário de Administração

ANEXO 1 - QUADRO DE RELOTAÇÃO

ITEM	RELOTAÇÃO		MAT.	NOME DO OCUPANTE	CAT.	CARGO COMISSIONADO
1	DE	PARA	1453	FRANCISCA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA	EFE.	-
	SECAM2	SUAPE				

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Pleno****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Processo nº 4664/2013-TCE/MA

Processo apensado nº 4586/2013-TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2013

Representado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar

Representante: Adília Nogueira Pelegrino - ME

Procuradores Constituídos: Naide Liliane de Magalhães, OAB/SP 209.962 e Eloá Fratic Bacic, OAB/SP 275.459

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Representação formulada pela Empresa Adília Nogueira Pelegrino - ME, por meio de sua representante legal, Senhora Naide Liliane de Magalhães, peticionando a suspensão do ato convocatório do Pregão Presencial nº 20/2013-CPL, publicado pela Comissão Central Permanente de Licitação do

Estado do Maranhão a pedido da SEDES.

DECISÃO PL-TCE Nº 07/2014

Vistos, relatados e discutidos estes autos, relativos à representação contra o edital do Pregão Presencial nº 20/2013-POE/MA, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação, para implantação de quatro restaurantes populares de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar – SEDES, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XXII, da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), acolhido o parecer oral do membro do Ministério Público de Contas, contemplado na alínea “e”, decidem:

- a) tomar conhecimento da representação impetrada pela Empresa Adília Nogueira Pelegrino-ME, contra o Edital do Pregão Presencial nº 20/2013-POE/MA, lançado pela Comissão Central Permanente de Licitação do Governo do Estado do Maranhão a pedido da SEDES;
- b) determinar ao gestor da SEDES e ao Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação-CCL que se abstenha de colocar cláusulas abusivas e restritivas de competitividade nos editais de licitação, a exemplo da exigência de comprovação de vínculo empregatício de profissional responsável técnico, e outras semelhantes, como condição de qualificação técnica;
- c) determinar ao gestor da SEDES, ou a quem lhe haja sucedido, que obedeça ao disposto na Instrução Normativa TCE/MA nº 006/2003, tendo em vista que este Tribunal poderá aplicar a multa prevista no art. 274, § 3º, inciso III, do Regimento Interno do TCE/MA;
- d) cientificar a Controladoria Geral do Estado do Maranhão para que possa orientar as demais unidades administrativas do Estado acerca desta decisão;
- e) determinar o apensamento dos autos à prestação de contas do exercício financeiro de 2013 da SEDES.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, José de Ribamar Caldas Furtado, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto (Relator) e Osmário Freire Guimarães e o Procurador-geral Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 5 de fevereiro de 2014.

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**
Presidente em exercício
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator
Douglas Paulo da Silva
Procurador-geral de Contas

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 3034/2006

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício financeiro: 2003

Entidade: Gerência de Qualidade de Vida - CQV

Responsável: Agar de Carvalho Mota

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Agar de Carvalho Mota, CPF nº 183.162.041-34 (ordenadora de despesa não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 3034/2006 que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão da Gerência de Qualidade de Vida - CQV, exercício financeiro de 2003, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Informação Técnica nº 86/2012 UTCGE-NUPEC 1, do mencionado processo. Ficam a responsável cientes de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Informação Técnica no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Informação Técnica, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n- Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 8/7/2014.

Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**
Relator